



SENADO FEDERAL

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 178, DE 2016

Confere à cidade de Três Lagoas, no Estado de Mato Grosso do Sul, o título de Capital Nacional da Celulose.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É conferido à cidade de Três Lagoas, no Estado de Mato Grosso do Sul, o título de Capital Nacional da Celulose.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

